

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:EEC3246B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 118/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Senhora, Mariceli Moraes Brito, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$50,00, para custear despesas com alimentação na cidade do Crato/CE, no dia 03 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no 4º Seminário Regional do Eixo Ceará Sem Fome + Saúde - Região de Saúde Sul/Cariri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 02 de junho de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:B86F0ED5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 120/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Senhora, Elane Maria de Oliveira Pinheiro, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$50,00, para custear despesas com alimentação na cidade do Crato/CE, no dia 03 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no 4º Seminário Regional do Eixo Ceará Sem Fome + Saúde - Região de Saúde Sul/Cariri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 05 de junho de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:5AB1EE02**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 121/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor Mário Rodrigo Matias de Sá, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$200,00 para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, no 08 de Junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no lançamento da Campanha Contra o Trabalho Infantil - “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 05 de Junho de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:D0206DDD**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 126/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, no dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a transferência de paciente para realização de tratamento clínico, na cidade de Fortaleza/CE, no Hospital Infantil Albert Sabin.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 08 de junho de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:5C55F9F7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 127/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,